



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 24 de Agosto de 2006



Série

Número 163

## Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES  
Anúncio de concurso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
Despacho n.º 25/2006  
Avisos  
Rectificações

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
Despacho n.º 3/2006

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.  
Anúncios de concurso

**SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES****Anúncio de concurso**

CONCURSO PÚBLICO n.º 37/2006

“LIGAÇÃO EM VIA EXPRESSO AO PORTO DO FUNCHAL”

**SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE:** Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Estradas), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064 - 506 Funchal. Tel.: 291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES:** Autoridades Regionais ou locais.

**SECÇÃO II - OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:** “Ligação em Via Expresso ao Porto do Funchal”.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:** Obras. Execução.

Principal local de execução: Região Autónoma da Madeira - Concelho de Funchal.

Código NUTS: PT300 Madeira

**II.1.3) O anúncio implica:** Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:** Os principais trabalhos são: Estaleiro, Terraplenagens, Obras de Arte Correntes, Obras Acessórias, Túneis, Iluminação Pública, Ventilação, Pavimentação e Equipamentos de Sinalização e Segurança.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):** 45221240-6

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?** Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:** Não.

**II.1.9) São aceites variantes:** Não.

**II.2) Quantidade ou extensão do contrato****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O referido em II.1.5

Valor estimado das obras, sem IVA: 28.000.000,00. Divisa EUR.

**II.3) Duração do contrato ou prazo para a sua execução:** Máximo de 730 dias, a contar da data da consignação.

**SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:** 5% do valor total do contrato.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:** A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores, económicos adjudicatário:** Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações: A1.ª subcategoria da 2.ª categoria, de classe que cubra o valor global da proposta; a 5.ª subcategoria da 2.ª categoria, a 3.ª subcategoria da 4.ª categoria e a 3.ª subcategoria da 5.ª categoria nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos: Conforme programa de concurso.

**III.2.3) Capacidade técnica**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos: Conforme programa de concurso.

**SECÇÃO IV - PROCESSO**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO:** Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO:** Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

1 Valia Técnica da Proposta - 0,40;

2 Prazo - 0,35;

3 Preço - 0,25.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:** Concurso Público n.º 37/2006

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos: 23/10/2006.

Documentos a título oneroso: Sim. Divisa: EURO.

Condições e modo de pagamento: Preço: 250,00 (suporte digital); 3.000,00 (papel) a acrescentar de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido

escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:** 30/10/2006, Hora: 17:00.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:** Português.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:** 66 dias (a contar da data do acto público).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas**

Data, hora e lugar: 31/10/2006 - 10:00 Local indicado em I.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Sim

Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

**SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:** Não.

**VI.5) DATADE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 17/08/2006.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 17 de Agosto de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

**SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO****Despacho n.º 25/2006**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2005/M, de 19 de Abril, que aprovou a orgânica da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, prevê na alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º a existência da Divisão de Apoio Social (DAS).

Atendendo, por um lado, que se tornou imprescindível assegurar o exercício do respectivo cargo e, por outro lado, verifica-se a vacatura do lugar.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos artigos 3.0-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, e 27.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o disposto no art. 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2 de Março, determino o seguinte:

- 1 - É nomeado, em regime de substituição, para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão - da Divisão de Apoio Social da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, a licenciada MARIA CARMO TEIXEIRA MELIM FRAGA GOMES, Assessor Principal da carreira técnico superior de serviço social.
- 2 - Apresente nomeação transitória é feita pelo período de sessenta dias, improrrogáveis, salvo se estiver em curso procedimento tendente à nomeação de novo titular, por urgente conveniência de serviço, e produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

Secretaria Regional de Educação, aos 28 de Julho de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

**Aviso**

Por despacho da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, de 28/07/2006, por delegação de competências e, na sequência de concurso externo de ingresso geral, para preenchimento de 7 vagas na categoria de Ajudante de Acção Sócio-Educativo do Ensino Especial, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, foram nomeados definitivamente, na sequência de conclusão de estágio, Dino Marco Vieira, Maria Fernanda Perestrelo dos Reis, Ana Mafalda Silva Barros Teles, Ernesto Emanuel Gomes da Costa Vieira, Cláudia Marta Fernandes Ferreira, Fábio Rossano Abreu Freitas e Elsa Marina Baptista Dias Perestrelo, aprovados no referido concurso, para a categoria de Ajudante de Acção Sócio educativa do ensino especial, do Grupo de Pessoal Auxiliar de Apoio aos Estabelecimentos de Educação.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Funchal, 31 de Julho de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 09/05/2006 é autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provisão da Professora MILENA MACEDO CARVALHAIS da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica, da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal, celebrado em 20/09/2005 de 12 para 22 horas com efeitos a partir de 02/05/2006.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 02/05/2006 é autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provisão da Professora SILVIE ANTUNES LIMA E CALDEIRA do 1.º Grupo Sec., da Escola Básica e Secundária de Machico, celebrado em 27/03/2006 de 6 para 14 horas com efeitos a partir de 18/04/2006.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 08/05/2006 é autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provisão da Professora SILVIE ANTUNES LIMA E CALDEIRA do 1.º Grupo - Sec., da Escola Básica e Secundária de Machico, celebrado em 27/03/2006 de 14 para 22 horas com efeitos a partir de 08/05/2006.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 01/03/2005 é autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provisão do Professor HUGO MIGUEL DOS SANTOS ÁLVARES do 4.º Grupo A - Sec., da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira de Nóbrega Júnior - Camacha, celebrado em 02/02/2006 de 16 horas para 22 horas com efeitos a partir de 01/03/2006.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 10/05/2006 é autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provisão da Professora CARLA MANUELA RIBEIRO DE SÁ do 8.º Grupo A - Sec., da Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral - Santana, celebrado em 30/01/2006 de 16 para 22 horas com efeitos a partir de 03/05/2006.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 09/05/2006 é autorizada a alteração do Contrato Administrativo de Provisão da Professora CRISTINAMENDES DO ALVAREDO da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica, da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal, celebrado em 08/11/2005 de 17 para 22 horas com efeitos a partir de 02/05/2006.

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 8 de Agosto de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

### Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 86, II Série, de 04 de Maio de 2006, onde se lê:

NOME	GRUPO
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DRº HORÁCIO BENTO GOUVEIA	
JOSÉ ANTÓNIO GUERRA DA ROCHA NUNES	4º GRUPO A - SEC.

Deverá ler-se:

NOME	GRUPO
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DRº HORÁCIO BENTO GOUVEIA	
JOSÉ ANTÓNIO GUERRA DA ROCHA NUNES	INFORMÁTICA

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 9 de Agosto de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

### Aviso

Homologadas, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 01/09/2005, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do Despacho n.º 34/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 86, II Série, de 04/05/2005, as renovações dos contratos referentes ao ano escolar de 2005/2006, dos docentes contratados, das escolas abaixo indicadas, de acordo com o disposto do Decreto Legislativo Regional n.º 25/98/M, de 16/12 e o Despacho n.º 83/2005, de 28 de Julho:

NOME	GRUPO
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ÁLVARES - RIBEIRA BRAVA	
FILIFE DUARTE PEREIRA GOMES	4º (PREP.)
MIGUEL ANTÓNIO MORAIS CARVALHO	5º (PREP.)
LOUISA ISABEL ROLDÃO	5º (PREP.)
PAULA CRISTINA GOMES NÓBREGA	5º (PREP.)
ALMERINDO MIGUEL CAMACHO GONÇALVES	ED. MUSICAL
JOANA ISABEL PEREIRA DE QUEIRÓS GONÇALVES	1º (SEC.)
ANA DANIELA FERNANDES FREITAS SALGADO	4º A (SEC.)
LINA MARIA GONÇALVES GOUVEIA FERNANDES	4º A (SEC.)
ALEXANDRINA PATRÍCIA DA SILVA CANHA	5º (SEC.)
JOSÉ GABRIEL GOMES GOUVEIA	5º (SEC.)
NÉLIA NATIVIDADE FIGUEIRA ANDRADE REIS	5º (SEC.)
PAULO JORGE DE MATOS CARDOSO	5º (SEC.)
NÉLIA CLÁUDIA FRANCO MARTINS	7º (SEC.)
ROSABEL MENDES JESUS MELIM	7º (SEC.)
TERESA MARIA CRUZ DOS SANTOS	7º (SEC.)
EVANDRO MANUEL CAMPOS MARTINS MORGADO	8º A (SEC.)
MÁRCIA GRAZIELA PEREIRA COSTA MORGADO	8º A (SEC.)
CRISTINA CARLA ALVES HENRIQUES	8º B (SEC.)
CRISTINA CARLA FREITAS GONÇALVES CAMACHO	8º B (SEC.)
SÓNIA CARLA FERNANDES SOUSA	9º (SEC.)
ROGÉRIO SAVINIANO TELO	9º (SEC.)
JOÃO PEDRO RIBEIRO SILVA CARDOSO	10º A (SEC.)
MANUEL FILIFE FERREIRA LOBO	11º A (SEC.)
ANA MANUELA DANTAS ESTEVES SANTOS	12º C (SEC.)
LUÍS PEDRO SAMPAIO SANCHES SOARES DA CONCEIÇÃO	ED. FÍSICA (SEC.)
VÍTOR JOSÉ DIAS DOS SANTOS	ED. FÍSICA (SEC.)
LUÍS ALBERTO FERREIRA LOUREIRO	INFORMÁTICA
LUÍS MANUEL MARQUES SILVA	INFORMÁTICA
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINHÃO	INFORMÁTICA
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS - CÂMARA DE LOBOS	
MARTA ISABEL ARNELAS TEIXEIRA	4º (PREP.)
JOÃO JOSÉ BARBOSA	5º (PREP.)
PATRÍCIA MARIA BASÍLIO OLIVEIRA	5º (PREP.)
ANA ISABEL FERREIRA DE CASTRO BASTOS	1º (SEC.)
MÓNICA ALEXANDRA DE CASTRO FERREIRA	1º (SEC.)

NOME	(cont.)
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS - CÂMARA DE LOBOS	(cont.)
CECÍLIA LILIANA OLIVEIRA VAZ	1º (SEC.)
SANDRA DO SAMEIRO CARVALHO OLIVEIRA	1º (SEC.)
VICTOR JAVIER FIGUEIRA FIGUEIRA	1º (SEC.)
JOÃO ANTÓNIO REIS DE FREITAS	4º A (SEC.)
SUSANA DE LURDES FERREIRA VIEIRA	4º A (SEC.)
LÚCIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUSA	5º (SEC.)
SÍLVIO JOSÉ SOUSA RODRIGUES CRÓ	5º (SEC.)
LUÍS MANUEL DA COSTA SARAIVA	7º (SEC.)
MARIA JOSÉ FERNANDES CAMACHO	7º (SEC.)
ELSA SOFIA GONÇALVES DE FREITAS SILVA	8º A (SEC.)
MARIA MANUEL COUTINHO RIBEIRO	8º A (SEC.)
VERÓNICA SUSANA MARTINS ALVES E NEVES	9º (SEC.)
CARLOS JORGE ALVES FERREIRA	9º (SEC.)
SÍLVIA MARIA FERREIRA VARELA	9º (SEC.)
EUGÉNIA AUGUSTA MACHADO GONÇALVES	10º A (SEC.)
PAULA MARIA OLIVEIRA DAS DORES GIL	10º A (SEC.)
RUI ALBERTO FARIA BARRADAS	10º A (SEC.)
DINIS FONTES FERREIRA	11º A (SEC.)
MIGUEL ÂNGELO RIBAS CHICÓRIA	11º A (SEC.)
PAULA CRISTINA TEIXEIRA DOMINGUES CHICÓRIA	11º A (SEC.)
FÁTIMA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA PEREIRA DA COSTA	11º B (SEC.)
MARÍLIA ESTELA NOVAIS ARROJA	11º B (SEC.)
MARCO PAULO SILVA FIRME	ED. FÍSICA (SEC.)
TELMA CRISTINA DE SÁ RODRIGUES NEVES PEREIRA	ED. FÍSICA (SEC.)
SARA CAROLINA DE OLIM MAROTE CÂMARA	ED. FÍSICA (SEC.)
JOANA CATARINA MIGUEL MARTINS	ED. FÍSICA (SEC.)
ANA GABRIELA GONÇALVES DA SILVA	ED. FÍSICA (SEC.)

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 9 de Agosto de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

### Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 146, II série, página 9, de 28 de Julho de 2006, relativo à reconversão profissional das Auxiliares de Acção Educativa, abaixo mencionadas, rectifica-se o seguinte:

Ana Cristina Correia Silva - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclo de São Roque

Maria Fátima Andrade Camacho Jesus - Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral

Maria da Graça Silva Jesus Pimenta - Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

Fernanda Jesus Pereira - Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares

Cidália Morena Malho Aguiar - Escola Secundária de Jaime Moniz

Ana Paula Vieira Rodrigues Teixeira - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros

ONDE SE LÊ:

“Por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional de Educação, de 27/03/2006, foi autorizada a reconversão profissional das (...)”.

DEVERÁ LÊR-SE:

“Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 10/07/2006 e na sequência do despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário

Regional de Educação, de 27/03/2006, a fixar a formação necessária, foi autorizada a reconversão profissional, sendo nomeadas em comissão de serviço extraordinária pelo período de 6 meses as (...)”.

Funchal, 9 de Agosto de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

### Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 146, II série, página 9, de 28 de Julho de 2006, relativo à reconversão profissional da Auxiliar de Limpeza, LÍDIA MARIA GOUVEIA ROCHA FERNANDES, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“Por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional de Educação, de 27/03/2006, foi autorizada a reconversão profissional da (...)”.

DEVERÁ LÊR-SE:

“Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 10/07/2006 e na sequência do despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional de Educação, de 27/03/2006, a fixar a formação necessária, foi autorizada a reconversão profissional, sendo nomeada em comissão de serviço extraordinária pelo período de 6 meses a (...)”.

Funchal, 9 de Agosto de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

### Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 146, II série, página 9, de 28 de Julho de 2006, relativo à reconversão profissional do Auxiliar Técnico, MANUEL HUMBERTO FARIA MACEDO, do quadro de pessoal da Escola Secundária de Francisco Franco, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“Por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional de Educação, de 27/03/2006, foi autorizada a reconversão profissional do (...)”.

DEVERÁ LÊR-SE:

“Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 10/07/2006 e na sequência do despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional de Educação, de 27/03/2006, a fixar a formação necessária, foi autorizada a reconversão profissional, sendo nomeado em comissão de serviço extraordinária pelo período de 6 meses o (...)”.

Funchal, 9 de Agosto de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

### Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 146, II série, página 9, de 28 de Julho de 2006, relativo à reconversão profissional do Operador de Reprografia, JOSÉ ZÉLIO TEIXEIRA, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, rectifica-se o seguinte:

**ONDE SE LÊ:**

“Por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional de Educação, de 27/03/2006, foi autorizada a reconversão profissional do (...)”.

**DEVERÁ LÊR-SE:**

“Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 10/07/2006 e na sequência do despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional de Educação, de 27/03/2006, a fixar a formação necessária, foi autorizada a reconversão profissional, sendo nomeado em comissão de serviço extraordinária pelo período de 6 meses o (...)”.

Funchal, 9 de Agosto de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 146, II série, página 9, de 28 de Julho de 2006, relativo à reconversão profissional da Auxiliar de Apoio, ANAMARIASILVAPINTO OLIM, do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Bartolomeu Perestrelo, rectifica-se o seguinte:

**ONDE SE LÊ:**

“Por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional de Educação, de 27/03/2006, foi autorizada a reconversão profissional da (...)”.

**DEVERÁ LÊR-SE:**

“Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 10/07/2006 e na sequência do despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional de Educação, de 27/03/2006, a fixar a formação necessária, foi autorizada a reconversão profissional, sendo nomeada em comissão de serviço extraordinária pelo período de 6 meses a (...)”.

Funchal, 9 de Agosto de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Despacho n.º 3/2006**

Considerando que por Despacho de 11 de Abril de 2005, do Director Regional de Agricultura, publicado no JORAM, II Série, n.º 74, de 2005/04/15, se procedeu ao reconhecimento de vários técnicos que exercem a sua actividade de prestação de assistência técnica específica em Modo de Produção Biológico;

Considerando que, entretanto, foram feitos novos pedidos de reconhecimento de técnicos em Modo de Produção Biológico;

Considerando, ainda, que no âmbito da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural foi criada a Direcção de Serviços de Desenvolvimento da Agricultura Biológica, destinada a promover a assessoria e o apoio ao desenvolvimento da agricultura biológica, competindo-lhe assegurar o apoio técnico aos produtores e outras entidades interessadas, no âmbito da produção em modo de produção biológico, quer vegetal, quer animal.

Considerando que os técnicos que desempenham funções naquela Direcção de Serviços devem ser reconhecidos para a prestação desta assistência técnica específica;

Em aditamento ao dito Despacho de 11 de Abril de 2005:

- 1 - É reconhecido no âmbito da Direcção de Serviços de Desenvolvimento da Agricultura Biológica da Direcção

Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural o seguinte técnico:

- Isidoro Quintal de Jesus, para a prestação de assistência técnica no modo de produção biológico de animais e de produtos de origem animal, bem como de vegetais e de produtos de origem vegetal;

- 2 - São ainda reconhecidos no âmbito da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural os seguintes técnicos:

- Luís Miguel Fernandes Dantas, para a prestação de assistência técnica no modo de produção biológico de vegetais e de produtos de origem vegetal;

- Maria da Graça Henriques Mateus, para a prestação de assistência técnica no modo de produção biológico de animais e de produtos de origem animal, bem como de vegetais e de produtos de origem vegetal;

- Aurélia Maria Velosa de Sena, para a prestação de assistência técnica no modo de produção biológico de vegetais e de produtos de origem vegetal;

- António Samuel de Freitas, para a prestação de assistência técnica no modo de produção biológico de animais e de produtos de origem animal, bem como de vegetais e de produtos de origem vegetal.

- 3 - Este título de reconhecimento é válido até ao fim do período estabelecido no n.º 6 do supra referido Despacho.

- 4 - O presente Despacho produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação.

Funchal, 28 de Julho de 2006.

PELO DIRECTOR REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, Angela Maria F. F. Brazão da Silva

**APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA MADEIRA, S.A.****Anúncio de concurso**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços   
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.	À atenção de
Endereço	Código postal
Av. Sá Carneiro, 3, 4 e 5	9004-518
Localidade/Cidade FUNCHAL - MADEIRA	País PORTUGAL
Telefone 291 208 600	Fax 291 220 196
Correio electrónico portosdamadeira@apram.pt	Endereço internet (URL) www.apram.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA DOCUMENTAÇÃO**

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia  Autoridade regional/local

Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2 Tipo de contrato de fornecimentos**



As quantidades dos bens a fornecer são as expressas na parte II do Caderno de Encargos (Cláusulas Técnicas).

### II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em dias 120 a partir da decisão de adjudicação.

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

#### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

#### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado pela Banca e Fundo de Coesão

#### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### III.2.1) Informações relativas à situação do fornecedor e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso.

##### III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

##### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

##### III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

#### IV.1.1 a IV.1.4) Não aplicáveis

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados:

1) Valia Técnica da proposta;

2) Manutenção e Assistência Técnica;

3) Tempo máximo de resposta na manutenção correctiva;

4) Prazo de entrega;

5) Preço.

Por ordem decrescente de importância Não  SIM

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

#### IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

17.01.0036

#### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 11/09/2006 (dd/mm/aaaa)

Custo: 500,00€ +15%IVA Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso poderá ser adquirido na sede da APRAM, S.A., devendo o pagamento ser efectuado em numerário, ou cheque visado passado à ordem da APRAM, S.A..

#### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas

19/09/2006 (dd/mm/aaaa)

Hora 17 horas

#### IV.3.4) Não aplicável.

#### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

-----

#### IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até  (dd/mm/aaaa)  meses e/ou 060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

#### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

##### IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público.

##### IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 20/09/2006 (dd/mm/aaaa)

Hora - 10 horas Local - Sede da APRAM,S.A.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO  SIM

### VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

Não  SIM

Fundo de Coesão

### VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Aprestação de serviços de manutenção e assistência técnica é de dois anos após o termo do prazo de garantia e poderá ser renovada nos termos do processo do concurso.

### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DE UNIÃO EUROPEIA

\*\* Cfr. Descrito no Regulamento 3696/93, do Conselho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho.

Funchal e APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., aos 16 dias do mês de Agosto de 2006.

O PRESIDENTADO CONSELHODE ADMINISTRAÇÃO, João Filipe Gonçalves Marques dos Reis

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)